ADAGIO
encontro internacional
de dança

ADAGIO – ENCONTRO INTERNACIONAL DE DANÇA

Ourém, Portugal / 28 a 31 de março de 2026

O ADAGIO – Encontro Internacional de Dança é um evento que terá lugar, em março de 2026, no Teatro Municipal de Ourém. Neste encontro, incluem-se espetáculos, masterclasses, formação para professores, conversas, debates e uma competição de dança.

REGULAMENTO 2026

O presente regulamento poderá sofrer alterações, face a circunstâncias imprevistas que obriguem a adaptações do mesmo.

I. PARTICIPANTES

Destina-se aos jovens bailarinos que se encontram inscritos em escolas de dança, nacionais ou internacionais, e que tenham idades compreendidas entre os 7 e os 21 anos.

Considera-se a idade do participante à data de **1 de janeiro de 2026**.

II. COMPETIÇÃO DE DANÇA

1. Pré-seleção

A participação na categoria Solista tem inscrições limitadas, pelo que os candidatos são sujeitos a pré-seleção. Assim, de **1 a 22 de dezembro de 2025**, devem preencher o formulário de pré-seleção e enviar para o e-mail adagio@adagiointernationaldance.com o vídeo de candidatura e o comprovativo de pagamento da taxa de pré-seleção, no valor de 10€ por solo/concorrente.

Os candidatos admitidos serão anunciados, durante o mês de janeiro de 2026, e devem, posteriormente, formalizar a sua inscrição, até **31 de janeiro de 2026**.

REQUISITOS DO VÍDEO:

a) Cada ficheiro de vídeo deve conter apenas 1 solo com a duração máxima de 2 minutos;

b) O nome do ficheiro deve ser o nome completo do candidato, seguido da palavra Clássico ou Contemporâneo;

c) O tamanho do ficheiro não deve ser superior a 100MB.

d) A gravação, feita em estúdio, deve assegurar boa qualidade de imagem (estabilidade, luminosidade, definição, proporcionalidade) de modo a permitir a correta avaliação do concorrente (características físicas, expressão corporal e facial).

e) A identificação do candidato (nome e escola) não deve ser visível na gravação, para garantir o anonimato.

f) O solo de candidatura não necessita ser o mesmo que irá ser apresentado no concurso.

g) Para o solo clássico, as candidatas devem apresentar-se com collants brancos ou rosa, maillot sem mangas e cabelo apanhado, sem saia ou tutu de ensaio; os candidatos com t-shirt justa e collants ou calções justos.
Para o solo contemporâneo, devem usar leggings e t-shirt justa.

O não cumprimento das regras estabelecidas implica a não seleção do candidato/a.

2. Categorias, subcategorias e escalões

a) A competição divide-se entre duas categorias:
- A - Amadora - jovens bailarinos que praticam até 5 horas semanais em dança;
- P - Pré-profissional - jovens bailarinos que praticam 6 ou mais horas semanais em dança.

b) Em cada uma das categorias, os bailarinos podem participar as seguintes subcategorias:
- Solo;
- Dueto;
- Grupo pequeno (até 5 elementos);
- Grupo grande (mais de 5 elementos).

c) Existem os seguintes escalões:

SOLOS
- Infantil: 7 a 9 anos;
- Iniciado: 10 a 12 anos;
- Júnior: 13 a 15 anos;
- Sénior: 16 a 21 anos;

DUETOS e GRUPOS
- Infantil: 7 a 9 anos;
- Iniciado: 10 a 12 anos;
- Júnior: 13 a 15 anos;
- Sénior: 16 a 21 anos;

NOTAS:

Os concorrentes que, no ADAGIO 2025, tenham recebido um dos prémios especiais individuais, na presente edição só poderão participar na categoria Pré-profissional, por se considerar que foi atingido um nível que não se enquadra na categoria amadora.

No caso de um grupo ou dueto ter algum elemento da categoria Pré-profissional, terá de concorrer nesta categoria.

Nas subcategorias Dueto e Grupo, é tida em conta a idade do concorrente mais velho, para colocação no respetivo escalão.

A organização reserva-se o direito de alterar os escalões, consoante o número de candidatos a concurso, podendo juntar dois escalões num só ou dividir um escalão com muitos participantes em dois escalões.

3. Estilos

- Clássico/Neoclássico;
- Contemporâneo;

- Caráter.

É permitida a inscrição em todos os estilos.

Dentro do mesmo estilo e categoria, um concorrente pode inscrever-se em várias coreografias, desde que em escalões etários diferentes.

Esta regra não se aplica à subcategoria Solo, em que apenas é possível inscrever-se no escalão correspondente à idade do concorrente, podendo participar apenas com 1 Solo Clássico/Neoclássico e/ou 1 Solo Contemporâneo.

No estilo Caráter, não há divisão em sub-categorias e escalões, pelo que cada concorrente apenas pode participar em 2 coreografias.

4. Coreografias

a) Duração

A duração máxima das coreografias é a seguinte:

Escalão	Solo	Dueto	Grupo Pequeno	Grupo Grande
Infantil	1'30''	2'00''	2'30''	2'30''
Iniciado	2'00''	2'00''	2'30''	2'30''
Júnior	2'00''	2'30''	2'30''	3'00''
Sénior	2'30'	2'30''	2'30''	3'00''

Serão desqualificadas as coreografias que ultrapassem os limites de tempo regulamentares. Os momentos coreográficos que decorram sem música são contabilizados como duração da coreografia.

b) Coreografias clássicas/neoclássicas

Podem ser utilizadas coreografias de repertório clássico tradicional, coreografias clássicas livres ou coreografias neoclássicas, sendo estas avaliadas pelos mesmos parâmetros.

Na categoria AMADORA (A), a utilização de sapatilhas de ponta não é permitida no escalão Infantil e é facultativa nos restantes escalões.

Na categoria PRÉ-PROFISSIONAL (P):

- Solos: a utilização de sapatilhas de ponta não é permitida no escalão Infantil, é facultativa no Iniciado e obrigatória no escalão Júnior e Sénior.
- Duetos e Grupos: a utilização de sapatilhas de ponta não é permitida no escalão Infantil, é facultativa no escalão Iniciado e Júnior, e é obrigatória no escalão Sénior.

c) Coreografias contemporâneas

Nas coreografias de estilo contemporâneo, não é permitido utilizar sapatilhas de ponta e devem ser utilizadas técnicas de dança contemporânea com vocabulário claramente distinto do estilo clássico.

d) Adereços

A utilização de adereços está sujeita a aprovação prévia pela organização, aquando da inscrição. Só são permitidos adereços que possam ser transportados pelos próprios concorrentes e com dimensões não superiores a uma cadeira *standard*.

Não são permitidos adereços/guarda-roupa identificativos da escola de proveniência.

É proibida a utilização de materiais que possam comprometer a limpeza e segurança do palco.

e) Coreografias repetidas

Deve ser evitada a apresentação de coreografias repetidas.

Cada escola **não pode apresentar a mesma coreografia mais que duas vezes, durante todo o concurso**, independentemente do escalão e categoria.

Do mesmo modo, **um concorrente não pode participar numa coreografia com que se tenha apresentado no ano anterio**r.

5. Critérios de avaliação

Independentemente de outros critérios a definir pelo júri, os bailarinos são avaliados, tendo em consideração:

- Técnica de execução;
- Interpretação e expressividade.

Os concorrentes são classificados de 0 a 100 pontos. É necessária uma classificação de 80 pontos ou superior para obter um 1º, 2º ou 3º prémio, no entanto, o júri poderá decidir não atribuir prémio.

A decisão da eventual não atribuição de um dos prémios é da total responsabilidade do júri e **não é passível de contestação**.

III. COMPETIÇÃO DE DANÇA ESTILO CARÁTER

Neste estilo, não há divisão em categorias, subcategorias ou escalões.

Os concorrentes podem participar, no máximo, em 2 coreografias de dança de caráter, sejam elas solos, duetos ou grupos.

Quanto à duração das coreografias, ao uso de adereços e aos critérios de avaliação, aplicam-se as mesmas regras do Concurso de Dança Clássica e Contemporânea.

III. MÚSICA

A música deve ser enviada até **22 de fevereiro de 2026.**

Na duração da música, dá-se uma tolerância máxima de 5 segundos, para além do tempo limite, **apenas** para permitir a conclusão da frase musical, caso a coreografia decorra toda com música.

Não há qualquer tolerância, quando parte da coreografia decorra sem música. Neste último caso, deve ser comunicada a duração da parte sem música, aquando do envio da respetiva faixa musical.

Não é permitida a utilização de música com linguagem imprópria.

Os direitos de utilização da música e coreografia são da total responsabilidade da escola concorrente.

IV. JÚRI

Do júri do concurso fazem parte três ou mais elementos de reconhecido mérito na área da dança.

As decisões do júri são definitivas e sem recurso.

V. INSCRIÇÕES

1. A data-limite para inscrição é **31 de janeiro de 2026**. Caso o número de inscrições atinja a capacidade limite de realização do evento, a organização reserva-se o direito de encerrar as inscrições, antes daquela data.

2. Da inscrição devem constar os seguintes elementos:

- Formulário de inscrição disponível no website;
- Pagamento da inscrição por transferência bancária (enviar comprovativo da transferência).

Em caso de desistência, qualquer que seja o motivo, o valor da inscrição não é devolvido.
A falta de qualquer destes elementos, sua incorreção ou imperfeição implica a invalidação da inscrição.
A invalidação da inscrição é comunicada ao concorrente, por e-mail, para o endereço constante do formulário, e não é suscetível de reclamação ou impugnação.

VI. PREÇOS

- Solo – 65 € por cada solo;
- Dueto – 55 € por participante, por coreografia;
- Grupo pequeno – 40 € por participante, por coreografia;
- Grupo grande – 30 € por participante, por coreografia.

VII. PRÉMIOS

- Prémios monetários;
- Diplomas, medalhas e troféus;
- Bolsas para cursos e estágios de dança;
- Outros prémios a anunciar.

O júri pode decidir não atribuir um determinado prémio ou dividir um dos prémios por mais de um concorrente.

VIII. GALA

O encerramento do Encontro faz-se com uma gala em que participam concorrentes premiados e bailarinos profissionais convidados.

Compete ao júri e à comissão organizadora decidir quais os concorrentes participantes, assim como a sua ordem de apresentação.

IX. MASTERCLASSES

No decorrer do Encontro, serão realizadas masterclasses ministradas por elementos do Júri e/ou outros profissionais de dança, a anunciar oportunamente.

Embora de frequência não obrigatória, estão abertas a todos os participantes, mediante inscrição prévia.

O número limite de participantes será anunciado, em devido tempo.

X. SEGURO

Os participantes devem segurar-se contra lesões ou doença.

A organização não assume qualquer responsabilidade por eventuais acidentes durante o Encontro, nem pelo roubo ou extravio de bens.

XI. FOTOGRAFIAS E GRAVAÇÕES DE VÍDEO

É expressamente proibida a captação de imagens durante o concurso. Fotografias e gravações audiovisuais ficam a cargo de entidades contratadas pela organização e devidamente identificadas.

A participação no evento obriga à autorização da captação audiovisual. A organização reserva-se o direito de utilização da mesma para fins comerciais e promocionais.

XII. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição, após aceitação e validação, pode ser anulada, a qualquer tempo, pela organização, sem aviso prévio e com efeitos imediatos, sempre que o concorrente, membros da escola ou apoiantes apresentem comportamentos perturbadores do normal funcionamento do evento, nomeadamente, falta de urbanidade para qualquer membro da organização, membro do júri ou demais participantes.

A inscrição pode também ser anulada, pela organização, em caso de não cumprimento de qualquer norma constante nas “Normas de Funcionamento” por concorrentes, membros das escolas e apoiantes. As “Normas de Funcionamento” são enviadas às escolas participantes, após a aceitação da respetiva inscrição.

A anulação da inscrição é comunicada, verbalmente ou por *e-mail*, ao professor responsável, não sendo suscetível de reclamação ou impugnação, bem como, não implica a devolução de quantias recebidas nem ressarcimento de quaisquer despesas e/ou compensação de danos.

A inscrição no Encontro implica a aceitação obrigatória do presente regulamento, assim como, de todas as normas de funcionamento.

Compete à organização decidir sobre qualquer matéria em que este regulamento seja omisso.

ADAGIO – ENCONTRO ENTERNACIONAL DE DANÇA
Ourém, Portugal